

**EDITAL DC/IT 41/2019**

**ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA O 2º SEMESTRE DE 2019.**

O Diretor do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CONSEPE 133/05, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, até o dia 20 de agosto de 2019, as inscrições aos interessados à Seleção de Monitores do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF para o 2º semestre letivo de 2019, conforme anexo.

**Parágrafo único.** O candidato à Monitoria deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco – USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada para cumprimento da carga horária semanal em pré-aula (uma hora antes do início das aulas do período noturno);
- III. informar o horário disponível para realização da monitoria;
- IV. ter sido aprovado nas disciplinas da área de conhecimento em que pretende exercer a monitoria;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

**Art. 2º** Para se inscrever, o candidato deverá protocolizar requerimento por meio do USFConnect (Protocolos Online > Solicitações Acadêmicas> Monitoria – Inscrição), mencionando em qual disciplina quer ser monitor.

**Art. 3º** A seleção do monitor será feita mediante avaliação do histórico escolar e entrevista pelos professores responsáveis pelas disciplinas e pelos coordenadores do Câmpus.

**Art. 4º** Os locais, as datas e os horários para entrevista deverão ser determinados pela Direção de Câmpus e publicados nos quadros de avisos e na Central de Atendimento.

**Art. 5º** O resultado da seleção será divulgado no dia 28 de agosto de 2019 nos quadros de aviso e na Central de Atendimento.

**Art. 6º** Os monitores designados para o exercício das atividades de Monitoria para o 2º semestre de 2019, nos termos deste edital, só poderão começar a exercer suas atividades após a assinatura do Contrato de Monitoria.

**Art. 7º** A monitoria será remunerada à razão de R\$ 5,00 (cinco reais) a hora, a título de “Bolsa-Auxílio”, descontada no boleto de pagamento mensal do Aluno/Monitor, conforme o disposto na Portaria PROAC 8/2006.

**Art. 8º** Dúvidas e casos omissos serão dirimidos por esta Diretoria de Câmpus.

**Art. 9º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 5 de agosto de 2019.

*Volney Zamenhof de Oliveira Silva*  
**Diretor de Câmpus – Itatiba**

**QUADRO DE VAGAS PARA MONITORIA – 2º SEM 2019**

DISCIPLINAS	Nº DE VAGAS	C/H SEMANAL
GR02480 – Análise do Comportamento Humano	1	2
GR02375 – Estática e Princípios de Resistência dos Materiais	1	5
GR02387 – Fundamentos da Eletricidade e Magnetismo GR03610 – Princípios de Fenômenos de Transporte	1	5
GR02152 – Cálculo Fundamental	1	
GR02149 – Algoritmos Computacionais TE00653 – Prática Profissional: Algoritmos Computacionais	1	
GR02435 – Pesquisa Operacional	1	